

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2022

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2022 – FMS

No dia 02 (dois) de janeiro de 2023, na Prefeitura Municipal de Silva Jardim, registram-se os preços da empresa **MED LAGOS CIRÚRGICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, com sede na Rua Oscar Clark, nº 750, Loja 104, Quadra 12, Lote 7ª, Parque Mataruna, Araruama-RJ, CEP 28.979-717 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.703.093/0001-06, neste ato representada pela Sr. Luiz Gabriel Barbosa Baalbaki, portador do documento de identidade nº 31980954-7 órgão expedidor DETRAN/RJ, CPF nº 191.073.177-35, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, no atendimento médico hospitalar** – pelo Menor Preço Unitário, decorrente do Pregão, na forma Presencial nº 63/2022 para Sistema de Registro de Preços. O prazo de vigência do Registro de preços será de **12 (doze)** meses, contados da assinatura desta ata. As especificações, obrigações, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo I e Termo de Referência Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O presente compromisso tem seu fundamento e finalidade na consecução do objeto descrito acima, constante do processo administrativo Nº **2562/2022 – FMS**, regendo-se o mesmo pelas normas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como do Decreto nº 1571 de 12 de setembro de 2013, Decreto 1146 de 15 de maio de 2009, Decreto 1326 de 1 de julho de 2011, Decreto nº 1.338 de 18 de agosto de 2011, Decreto nº 1727 de 16 de março de 2015, Decreto nº 1807 de 28 de março de 2016, Decreto nº 2194 de 09 de julho de 2020, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8666/93 e pelo Capítulo V, Seção I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei complementar 68 de 23 de dezembro de 2009 observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital.

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quant. estimada	Valor Unit.	V. Total
112	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL ESTÉRIL Nº 7,0 COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL ANATÔMICO, CONFORME NORMAS ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	PAR	ROBISA NEW HAND	1.500	R\$ 1,30	R\$ 1.950,00
113	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL ESTÉRIL Nº 7,5 COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL ANATÔMICO, CONFORME NORMAS ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	PAR	ROBISA NEW HAND	3.000	R\$ 1,30	R\$ 3.900,00
114	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL ESTÉRIL Nº 8,0 COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL ANATÔMICO, CONFORME NORMAS ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	PAR	ROBISA NEW HAND	5.000	R\$ 1,30	R\$ 6.500,00
115	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL ESTÉRIL Nº 8,5 COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL ANATÔMICO, CONFORME NORMAS ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	PAR	ROBISA NEW HAND	2.000	R\$ 1,30	R\$ 2.600,00
118	MÁSCARA SILICONE PARA OXIGENIOTERAPIA COM RESERVATÓRIO DE O ₂ ADULTO	UNID.	DESCARPACK	250	R\$ 7,12	R\$ 1.780,00
119	MÁSCARA SILICONE PARA OXIGENIOTERAPIA COM RESERVATÓRIO DE O ₂ INFANTIL	UNID.	DESCARPACK	250	R\$ 7,12	R\$ 1.780,00
142	SERINGA DESCARTÁVEL POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO) 1ML, BICO CENTRAL,	CX.	DESCARPACK	1.500	R\$ 26,75	R\$ 40.125,00

		SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO C/ ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 2,2 EM 0,2, NUMERADA, COM AGULHA 13 X 0,45MM BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, C/ AGULHA P/ INSULINA CAIXA COM 100 UNIDADES.					
143		SERINGA DESCARTÁVEL POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO) 3ML, BICO CENTRAL, SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO C/ ROLHA BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME PERFEITAMENTE LEGÍVEL, DESCARTÁVEL ESTÉRIL CAIXA COM 100 UNIDADES	CX.	DESCARPACK	500	R\$ 16,85	R\$ 8.425,00
144		SERINGA DESCARTÁVEL POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO) 5ML, BICO CENTRAL, SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO C/ ROLHA BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME PERFEITAMENTE LEGÍVEL, DESCARTÁVEL ESTÉRIL CAIXA COM 100 UNIDADES	CX.	DESCARPACK	600	R\$ 21,85	R\$ 13.110,00
145		SERINGA DESCARTÁVEL POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO) 10ML, BICO CENTRAL, SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO C/ ROLHA BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME PERFEITAMENTE LEGÍVEL, DESCARTÁVEL ESTÉRIL CAIXA COM 100 UNIDADES	CX.	DESCARPACK	400	R\$ 29,44	R\$ 11.776,00
150		SONDA LÁTEX SILICONIZADO FOLLEY 2 VIAS Nº 12 COM BALÃO DE 5 A 15 ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ ARREDONDADOS, VÁLVULA BORRACHA PARA TODOS OS TAMANHOS.	UNID.	DESCARPACK	500	R\$ 2,92	R\$ 1.460,00
151		SONDA LÁTEX SILICONIZADO FOLLEY 2 VIAS Nº 16 COM BALÃO DE 5 A 15 ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ ARREDONDADOS, VÁLVULA BORRACHA PARA TODOS OS TAMANHOS.	UNID.	DESCARPACK	600	R\$ 2,92	R\$ 1.752,00
152		SONDA LÁTEX SILICONIZADO FOLLEY 2 VIAS Nº 18 COM BALÃO DE 5 A 15 ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ ARREDONDADOS, VÁLVULA BORRACHA PARA TODOS OS TAMANHOS.	UNID.	DESCARPACK	800	R\$ 2,92	R\$ 2.336,00
153		SONDA LÁTEX SILICONIZADO FOLLEY 2	UNID.	DESCARPACK	800	R\$ 2,92	R\$ 2.336,00

	VIAS Nº 20 2 UNIDADES COM BALÃO DE 5 A 15 ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ ARREDONDADOS, VÁLVULA BORRACHA PARA TODOS OS TAMANHOS.						
154	SONDA LÁTEX SILICONIZADO FOLLEY 2 VIAS Nº 22 2 UNIDADES COM BALÃO DE 5 A 15 ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ ARREDONDADOS, VÁLVULA BORRACHA PARA TODOS OS TAMANHOS.	UNID.	DESCARPACK	800	R\$ 2,92	R\$ 2.336,00	
155	SONDA LÁTEX SILICONIZADO FOLLEY 2 VIAS Nº 24 COM BALÃO DE 5 A 15 ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ ARREDONDADOS, VÁLVULA BORRACHA PARA TODOS OS TAMANHOS.	UNID.	DESCARPACK	400	R\$ 2,92	R\$1.168,00	
206	DISPOSITIVO PARA TRANSFERENCIA DE SOLUÇÕES	UNID.	DESCARPACK	1.500	R\$ 0,44	R\$ 660,00	
219	TOUCA CIRÚRGICO EM TNT DESCARTÁVEL COM 100 UNIDADES	PCT.	INOVEN	6.000	R\$ 7,58	R\$ 45.480,00	
						TOTAL	R\$ 149.474,00

1 – DA EMISSÃO DOS PEDIDOS/ LOCAL/ FORMA/ PRAZO DE ENTREGA

1.1 – O FMS, respeitada a ordem de registro, selecionará as fornecedoras para os quais serão emitidos os pedidos de fornecimento, quando necessário.

1.2 – A fornecedora convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços estará sujeita às sanções previstas na mesma. Neste caso, o FMS, convocará, obedecida a ordem de classificação, a próxima licitante para, em igual prazo e condições da licitante vencedora, comprovar os requisitos de habilitação e assinar a Ata de Registro de Preços, se for o caso, conforme art. 64, §2º da Lei 8.666/93.

1.3 – **Local de entrega:** Almoxarifado da SEMSA, situado à Rua Luiz Gomes nº 388 – Centro - Silva Jardim – RJ, das 10:00h às 16:00h.

1.4 – **Prazo de entrega:** Entrega em até 10 (dez) dias, após a emissão da nota de empenho e ou assinatura do contrato.

1.5 – **Forma de entrega:** Conforme solicitação.

4 – ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – O FMS, na qualidade de responsável pelo Sistema de Registro de Preços – SRP, será o órgão gestor do Registro de Preços.

5 – FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

5.1 – O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente desta ata de registro de preços caberão ao FMS, através dos servidores a serem designados, que determinarão o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto.

5.2 – Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no **processo administrativo Nº 2562/2022– FMS** e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o FMS ou modificação da contratação.

5.3 – As decisões que ultrapassarem a competência dos fiscais do FMS, deverão ser solicitadas pela CONTRATADA imediatamente à autoridade administrativa superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

5.4 – A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

5.5 – A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante ao FMS ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará em corresponsabilidade do FMS ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato ao FMS dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

IBSON CARVALHO DAMES JUNIOR
SEMSA/FMS
Mat. 4744/9

MED LAGOS CIRÚRGICA IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO LTDA
Empresa

